



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 031, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020. NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Municipal n.º 1678 e 1679, ambas de 20/12/2019, resolve e;

### DECRETA

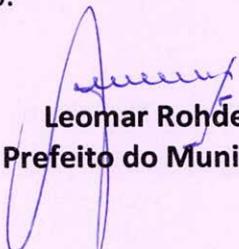
**Art. 1º** Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem uma Comissão Técnica Especial de Julgamento das Propostas a serem protocoladas, resultante das Licitações – Modalidade Concorrência Pública, que tem como objeto selecionar a melhor proposta para Concessão de uso a título gratuito de espaços para instalação ou manutenção de qualquer empreendimento empresarial industrial, observada as limitações de uso e localização constantes no Plano Diretor composta com os seguintes membros, para sob a presidência do primeiro:

- **Jefferson Fenner de Oliveira**
- **Mariano Scharnetzki**
- **Rafael Bortoluzzi**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2020.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 03/03/20 de 03/03/20 FL. 4200  
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 02/03/20 de 02/03/20 FL. 1935  
Visto [assinatura]